



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE TRÂNSITO

EDITAL N. 40 /2015

ALTERAÇÃO DO EDITAL N.º 45/2014

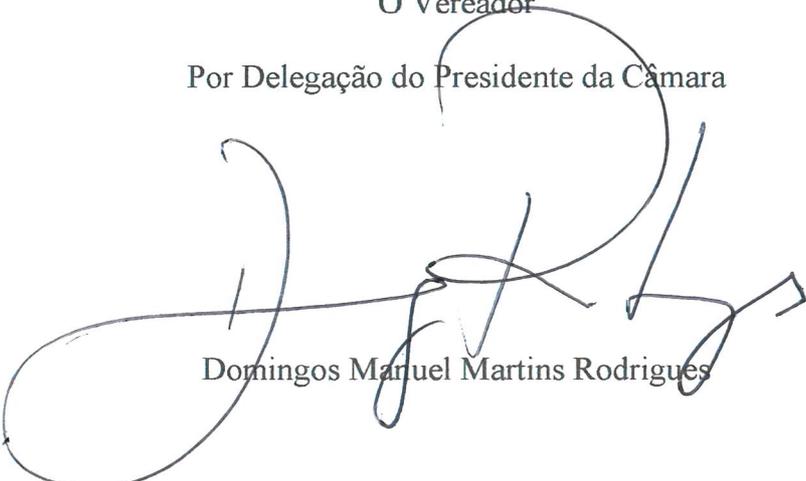
PARAGEM OBRIGATÓRIA (STOP) NO CAMINHO D. JOÃO

Faz-se público que, a partir do dia 25.02.2015 (quarta-feira), as viaturas que circularem no Caminho D. João (sentido descendente), terão paragem obrigatória STOP na intersecção com a Rua Comendador Padre Mário Casa Grande, com a Rua Alferes Fernandes Abreu e com o Caminho D. João.

Município do Funchal, aos 20 de Fevereiro de 2015

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara


Domingos Manuel Martins Rodrigues